

CIDADANIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO: A ESTREITA NUANCE ENTRE PROTEÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

*Carlos da Fonseca Brandão*¹ (UNESP/Marília)
*José Tiago Cardoso*² (PG-UNESP/Marília)
*Priscila Olímpia Gomes Jeremias*³ (PUC/Campinas)

Resumo

Este trabalho é fruto de uma intervenção realizada pela equipe de uma ONG que trabalha com crianças e adolescentes em Situação de Rua. O trabalho realizado nas ruas da cidade de Campinas é parte de uma rede de serviços de atenção a esta população que se encontra vulnerável a diversas formas de violências, dentre elas: “tio, é normal sair bicho pela boca?”. Tomando esta frase como desafiadora da prática profissional, construiu-se um plano de intervenção com a rede tendo como nortes: a legislação de direitos da criança e do adolescente, o ECA; a saúde (física e mental); e a educação social (abordagem de rua). Sendo assim, este trabalho apresenta o processo de problematização realizado na estreita nuance entre proteção, garantia de direitos e privação de liberdade. Privação esta que possibilitou o tratamento da saúde e a construção de um projeto de vida com diferentes modos de ser, estar, conviver... fora dos limites estabelecidos pela rua.

Palavras-chave: Situação de Rua. Educação Social. Saúde. Atendimento Psicossocial. Direitos Sociais.

Introdução

O fenômeno da Situação de Rua está presente na história da sociedade e ganhou visibilidade como fenômeno a ser estudado na Modernidade, a partir da criação das Instituições: prisões, manicômios, escolas, entre outras. Foucault (1987) descreve como as Instituições são atravessadas pelo poder que cria categorias, espaços de controle, vigilância. Controle este que está a serviço da normatização dos processos subjetivos. Segundo o autor, as instituições se propuseram por muito tempo para consertar, alinhar o corpo humano para que ele tivesse alguma utilidade, que fosse produtivo, ao trabalho. Só assim, mediante a alguma ação produtiva este corpo ganharia valor.

Elias (1994), estudioso da história da sociedade nos ajuda a compreender o fenômeno mostrando nas “entre linhas” como a sociedade foi se transformando. Como os costumes foram construídos; a troca de quê; interesse de quem; que valores são estes dados como importantes, como humanos. O controle das emoções é condição humana? Ver uma criança suja no semáforo dá medo? Porquê? Não é humano estar sujo, fedido, com fome, com frio, sem carinho, sem atenção, sem cuidado?

“É doloroso ver o menino assim!”; “Queria ajudá-lo, o que eu faço?”; “Que tristeza meu Deus!” Estes são alguns relatos que se ouve quando se está abordando uma criança ou adolescente nas ruas. Existem pessoas preocupadas com o que vêem. Realmente, ver um ser humano nas condições que os moradores de rua ficam é no mínimo comovente, mas porque

¹ Professor Doutor do Departamento de Educação da UNESP Assis/SP e Professor Orientador do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESP Marília/SP.

² Psicólogo da ONG Casa Guadalupana – APOT. Mestrando em Educação pela UNESP Marília/SP.

³ Assistente Social da ONG Casa Guadalupana – APOT. Curso de extensão em Violência Domestica.

isso acontece com estas pessoas? De quem é a responsabilidade em dar condições para que estes seres humanos superem esta condição? Alguém perguntou a eles se desejam sair da rua? Afinal a Rua não é uma via pública? Não é de uso dos cidadãos? Porquê eles não podem morar nas ruas?

Até que ponto tirar os moradores da rua é respeitar sua vontade de superar esta condição? Ou será que tirá-los desta condição não é para evitar que “eu” entre em contato com aquilo que não quero ver? Com aquilo que nego? O que não reconheço? Ao qual não quero pertencer? Seria só a sujeira, a fome, a tristeza, a miséria que estaria em jogo, ou teria algo mais?

Estas são algumas questões que permitiram a construção deste e de outros trabalhos. Porém, este não será o espaço para debruçarmos sobre todas estas questões. Mas sim, para pensarmos a complexa dinâmica na qual crianças e adolescentes em Situação de Rua estão expostas, sobretudo: a liberdade, a cidadania, aos desejos, a privação de liberdade, as violências, os desejos de outrem.

1. O Contexto da Situação de Rua de Campinas e a articulação com as Políticas Públicas

O Fenômeno Situação de Rua faz parte de todo um contexto sócio-econômico-político, territorial, cultural e de saúde pública. O Município de Campinas hoje se constitui como um dos pólos da região metropolitana do Estado de São Paulo, formada por 19 cidades e uma população estimada em 2,33 milhões de habitantes (6,31% da população do Estado) (Cf. CAMPINAS, 2009). Por ser Campinas um grande parque produtivo de agroindústrias, fábricas e grandes empresas, a cidade atraiu e, ainda, atrai migrantes e imigrantes procedentes de vários locais do Estado, País e do Mundo. Houve um crescimento populacional, urbanização acelerada de diversos bairros nas regiões ocupadas por estas grandes fábricas as margens das principais rodovias da cidade.

Dentro da Situação de Rua existe uma dinâmica que envolve vários atores sociais e políticos como: poder público, poder judiciário, OG's, ONG's e sociedade civil.

A Casa Guadalupana, é uma ONG que integra o trabalho desenvolvido pela Instituição Padre Haroldo e desenvolve - através de um convênio com a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS) da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) - o trabalho com: a) educação social de rua (abordagem de rua); b) arte educação (oficinas); e c) atendimento psicossocial (com crianças, adolescentes e famílias) junto a crianças e adolescentes em Situação de Rua, desde 2004, na Rede de Enfrentamento à Situação de Rua.

A Casa Guadalupana desenvolve educação social de rua com crianças e adolescentes no espaço da rua, nas oficinas de arte nas dependências da Casa e em atendimentos psicológicos, sociais, jurídicos e psicossociais. O trabalho de educação social visa a proteção, a garantia de direitos e o exercício pleno da cidadania. Neste contexto, o trabalho exige compreensão não só do contexto vivenciado pelos atendidos no espaço da rua, das causas que trouxeram essa criança e ou adolescente para a rua, mas, também de toda a articulação das políticas públicas e da rede de atendimentos disponíveis no município.

Ancorados na legislação atual do país ressaltamos a Lei Federal nº 8.069/90, sobretudo o Art. 4º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (1990, p. 8).

Vale apontar que quando a Lei diz que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar [...]”. Isso significa que: **é dever** da família, **é dever** da comunidade, **é dever** da sociedade em geral e **é dever** do Poder Público assegurar [...]. Portanto, não é dever só da família e se ela não der conta o dever passa para a comunidade e se não der conta passa para a sociedade e assim por diante. Não! Garantir os direitos das crianças e adolescentes é obrigação de todos.

A Situação de Rua não começa ali, na rua, mas sim com a produção de diversos fatores, Violências. Estas crianças e adolescentes encontram-se vulneráveis a diversas formas de violências: essas violências podem ser de ordem afetiva e/ou material. Segundo CRAMI-ABCD (2003) as violências podem ser divididas em: Física; Abuso Sexual; Psicológica; Abandono; Negligência. E se configuram como: ameaça; coação; responsabilização por irmãos mais novos; aliciamento para o tráfico de drogas; aliciamento para exploração sexual; a mendicância; o trabalho infantil; uso de drogas; entre muitas outras.

Fatores de ordem material também afetam nas relações que os sujeitos estabelecem entre si e com o meio. A distancia do centro da cidade, a falta de acesso a serviços públicos básicos - educação, saúde, habitação, cultura, esporte e lazer; a falta de estrutura; a falta de saneamento básico; a falta de transporte; não acesso ao comercio. Estas são algumas das Violências sofridas pelas famílias que moram na periferia o que constitui, em alguns casos, elementos favoráveis a Situação de Rua.

Tais elementos favoráveis à Situação de Rua são produzidos por um conjunto de acontecimentos que estão relacionados com as experiências vividas pelas crianças e adolescentes, não constituindo modelos, o que obriga aos profissionais trabalhar as possibilidades e peculiaridades de cada caso, como veremos logo abaixo com o caso Paulo (nome fictício).

1.1. Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Para compreensão da política de atendimento a esta população, eis a política de atendimento prevista para o Município de Campinas, de acordo com a Resolução nº 40/03 do CMDCA:

Art. 4º - Todos os programas deverão ter como princípio norteador o da construção e/ou reconstrução dos vínculos afetivos, familiares e sociais.

Art. 5º- As crianças e os adolescentes em situação de rua devem ser respeitados em seus direitos, orientados em seus deveres, CONSIDERANDO como fundamental o papel dos serviços e seus profissionais, para motivar e criar condições para a saída da rua e, quando possível, retorno à família.

Art. 6º- Os serviços da rede de atendimento, em suas intervenções, devem privilegiar o desenvolvimento do vínculo, entre a criança ou o adolescente e o profissional.

Art. 7º - Em caso de referenciamento ou encaminhamento, deve-se, preferencialmente, respeitar o vínculo de referência da criança e do adolescente com o profissional.

Art. 8º - O Município deve dispor de uma política pública articulada através de uma rede intersetorial de atendimento (OG's e ONGs), à criança e ao adolescente em situação de rua, contemplando as seguintes ações:

I-abordagem e educação na rua;

II - defesa de direitos;

III - ações integradas de saúde e educação, em prevenção e promoção;

IV - pernoite protegido;

V - tratamento ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas;

VI - atividades culturais, lúdicas e esportivas;

VII - escolarização formal;

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 88-95	2010
---------------	-----------	------	------	----------	------

VIII - organização para o trabalho e geração de renda;

IX -- moradias alternativas;

X -- encaminhamento para cursos profissionalizantes;

XI - medida de proteção em abrigo.

Parágrafo Único: em todas as ações do atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua deve haver um trabalho concomitante com as famílias (CMDCA, 2003, grifos do autor).

Outro documento oficial que orienta o trabalho com as crianças e adolescentes em Situação de Rua são as Diretrizes estabelecidas no Programa da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS) da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC):

- 1 Identificar e estabelecer vínculos com crianças e adolescentes em situação de rua e seus familiares;
- 2 Priorizar o atendimento nos territórios de maior incidência de crianças e adolescentes em situação de rua, conforme indicativo deste fenômeno.
- 3 Acompanhar o grupo familiar de forma estreita e sistemática;
- 4 Capacitar de forma continuada e sistemática as equipes de trabalho na temática da situação de rua e demais temas pertinentes;
- 5 Propiciar espaços de participação popular nas várias etapas do trabalho;
- 6 Fomentar o protagonismo infanto-juvenil na execução e avaliação de algumas etapas do programa;
- 7 Promover a participação sistemática das equipes e dos usuários nos espaços de controle social;
- 8 Desenvolver ações de prevenção à ocorrência do fenômeno, principalmente nas áreas de maior incidência;
- 9 Obedecer ao disposto no artigo 13 do ECA, comunicando os casos de suspeita ou confirmação da situação de rua, seguindo o fluxo e as formas de encaminhamento das denúncias estabelecido pela SMCTAIS e rede de atendimento especializada;
- 10 Trabalhar as conseqüências da situação de rua na vida das crianças, adolescentes, familiares e comunidade;
- 11 Desenvolver as ações de forma articulada, com características do trabalho inter setorial e inter institucional;
- 12 Garantir estrutura técnico-administrativa adequada para o atendimento dos casos;
- 13 Participar das reuniões programadas com o gestor, com o CMDCA e com o CMAS.

Objetivo Geral

Contribuir no rompimento da situação de rua vivenciada por crianças e adolescentes, através da melhoria da qualidade de vida e exercício pleno da cidadania. (CAMPINAS, 2005, grifos do autor).

Desse modo, a Resolução 40/03 do CMDCA e as Diretrizes do Programa (SMCAIS/PMC) norteiam o trabalho da Casa Guadalupana em consonância com os outros equipamentos da Rede de Enfrentamento a Situação de Rua através de reuniões semanais de fluxos de atendimentos coordenadas por um gestor público do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS/SMCAIS/PMC).

2. Estudo de Caso: a estreita nuance entre proteção, garantia de direitos e privação de liberdade.

Paulo (nome fictício) é um adolescente do sexo masculino, tem 13 anos de idade e é atendido pela Casa Guadalupana há pouco mais de um ano e meio. Isso significa que Paulo

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 88-95	2010
---------------	-----------	------	------	----------	------

está em Situação de Rua desde os 11 anos de idade.

As abordagens de rua feitas com Paulo, geralmente em algum semáforo da cidade, sempre foram realizadas com dificuldade de acesso devido ao uso constante e intenso de SPA (substâncias psicoativas, sobretudo o crack).

Em meados de abril de 2009 a Casa Guadalupana começou a receber algumas chamadas civis⁴ de um adolescente que dormia em frente a alguns estabelecimentos no centro da cidade. Ao chegar no local a dupla de educadores sociais de rua verificavam que era Paulo que estava dormindo. Os dois educadores ajoelhavam-se próximos a Paulo e começavam a chama-lo pelo nome, com toques sutis nos braços, fazendo carinho nos cabelos, até que Paulo acordasse. Na maioria das vezes Paulo acordava xingando, vários palavrões, até ele reconhecer os educadores e iniciar uma conversa. No início da conversa Paulo sempre tentava convencê-los de que ele queria dormir e que depois falaria com eles, mas os educadores insistiam, começavam a tocar berimbau, faziam cócegas, pegavam Paulo nos braços, perguntavam o que ele fazia ali, se ele tinha se alimentado, que eles (educadores) queriam vê-lo bem, e que o Pernoite Protegido⁵ era um lugar de cuidado e que iriam com ele até lá. Foi quando interrogou:

(...) “Tio, é normal sair bicho pela boca?

- Não, claro que não. Porquê Paulo?

Porque saiu um bicho da minha boca, Tio.” (...)

A partir deste fato os educadores reforçaram a importância da ida de Paulo ao Hospital e tentaram construir esta ida com ele, mas Paulo negou disse que não iria ao Hospital porque lá ele é “judiado”, então voltou-se a negociar a ida de Paulo ao Pernoite Protegido.

Alguns desses acompanhamentos até o Pernoite não chegavam a serem concluídos. Uma vez porque Paulo entrou em uma loja de doces e colocou chocolates dentro da calça. Em seguida, o dono da loja pegou Paulo pela camisa e tomou os chocolates dele. Os educadores pontuaram para ele que assim não seria possível que ele estava cometendo um b.o. (ato infracional) e que eles não participariam disso. Irritado ele saiu xingando para um lado e os educadores foram no sentido do Pernoite, vagarosamente para ver se ele retomaria o combinado.

Outra chamada civil, Paulo estava dormindo no meio da calçada em frente a uma tradicional feira do centro da cidade. Quando abordado pelos educadores Paulo conversou um pouco e disse que estava com fome, atravessou a rua e pediu comida em uma barraca da feira. Quando voltou com os educadores Paulo abriu a vasilha de comida e esta virou, caindo toda a comida no chão. Paulo não titubeou e começou a comer a comida do chão com as mãos, que estavam muito sujas. Os educadores tentaram convencê-lo a não comer, mas não deu tempo, Paulo comia a comida do chão sem nenhuma preocupação. Em seguida, Paulo olhou para uma vitrine na mesma calçada e foi na direção do vidro. Lá ele começou a falar com a vitrine, palavras desconexas. Quando um educador indagou Paulo sobre se ele gostava de livros (a vitrine era de livros), ele respondeu de forma desconexa, aparentemente sem sentido. Logo após, apareceram dois seguranças e ameaçaram Paulo apontando como se fosse o causador de alguma coisa. Paulo se sentiu ameaçado, pegou na mão de um educador e disse: “vem tio, vamos!” Este foi um momento muito tenso, os educadores sentiram-se ameaçados também, pois não sabiam de onde eram os seguranças e o que, de fato, Paulo poderia ter feito para que

⁴ Quando a população, moradores ou comerciantes ligam para o Disque Denúncia da Prefeitura Municipal para a Casa Guadalupana ou para o Conselho Tutelar avisando que existe alguma criança ou adolescente em situação de risco em endereço determinado. E os educadores sociais de rua atendem prontamente a chamada e vão abordar a criança ou adolescente.

⁵ Pernoite Protegido é um espaço de convivência onde as crianças e adolescentes podem comer, tomar banho e dormir, como uma casa de passagem que não funciona de manhã.

eles o ameaçassem desse modo. Ao chegar no Pernoite Protegido os educadores tentaram construir a ida de Paulo ao CRAISA para ter cuidados com a saúde, mas Paulo disse que não iria.

Em outra chamada, após a conversa para Paulo ir ao Pernoite. Ele viu um adulto, aparentemente também morador de rua, do outro lado da rua e começou a xinga-lo ferozmente, o adulto começou a revidar aos xingamentos e Paulo começou a jogar pedras em direção ao adulto no meio de uma movimentada rua do centro. Os educadores tentaram impedi-lo, mas em um momento de fúria Paulo tentava jogar qualquer coisa. Até que se cansou, parou de jogar objetos e ficou chorando dizendo que o adulto era um folgado, entre outros xingamentos.

Em outro acompanhamento, Paulo disse que estava com fome e não quis esperar a chegada ao Pernoite, no caminho, entrou em um restaurante self-service e enfiou a mão dentro de um recipiente de carnes. O dono do estabelecimento gritou e saiu correndo atrás de Paulo pela rua. Os educadores que andavam vagarosamente na expectativa que Paulo voltasse, ouviram os gritos do homem e viram quando Paulo atravessou a rua correndo com um pedaço de carne nas mãos.

A partir desses acontecimentos, os educadores colocaram o caso de Paulo em discussão com a equipe da Casa Guadalupana. Na reunião foi possível perceber a gravidade desta situação. Pois existia demandas de saúde física e, talvez, mental, dado o uso abusivo de SPA.

1) Os dados de problemas de saúde física estavam relacionados a saída de bichos da boca, possivelmente vermes. Esta hipótese foi endossada pelas ações de Paulo em comer comida do chão com as mãos sujas, sem o mínimo de higiene;

2) A fala desconexa e até mesmo a fala solitária constitui hipóteses relacionadas a algum tipo de psicose, ou mesmo efeito de alguma SPA;

3) Suposto “desvio de conduta” ao enfiar a mão dentro da comida, uma vez que Paulo, assim como os outros meninos(as) em situação de rua, sempre ganha comida; os pequenos furtos em lojas; e

4) Risco de morte, pois foi ameaçado por seguranças, por alguns comerciantes; Paulo relata que sempre é agredido pela polícia.

Levantado esses pontos, percebeu-se que nosso trabalho não daria conta das demandas de Paulo e por isso levamos a discussão para a Rede de atendimento a Situação de Rua formados pela Casa Guadalupana, Pernoite Protegido, Abrigos Masculino, República Assistida, Serviço de Saúde do Adolescente, Indicando Caminhos e a Gestora Municipal da Situação de Rua de crianças e adolescentes. Nesta reunião, foram levantados o que os serviços poderiam oferecer a Paulo e chegou-se a conclusão que esta Rede não era suficiente para intervir neste caso, pois representantes legais dos Direitos das Crianças e Adolescentes deveriam estar presentes, bem como, o serviço de saúde municipal clínico, já que avaliou-se que o caso não era ambulatorial.

Desse modo, foi realizada uma segunda reunião. Nesta com a presença dos equipamentos de Rede da Situação de Rua, juntamente com uma Conselheira Tutelar, com a Coordenadora Técnica da Vara da Infância e da Juventude (VIJ) e a Apoiadora do Distrito Leste de Saúde.

Com estes profissionais das áreas de saúde, assistência e direitos foi possível avaliar qual seria o Plano de Intervenção. Desse modo, foi discutido a possibilidade de uma internação clínica para exames de verminoses, sorologias, e para ter um tempo hábil de desintoxicação para uma futura avaliação psiquiátrica. Mas como isso seria feito? A força? Que construção seria possível neste momento?

A formatação do Plano de Intervenção se deu a partir de um relatório que a Casa

Guadalupana construiu para a VIJ, para o Hospital da PUC Campinas e para o SAMU.

O conteúdo do relatório propôs ao Juiz da VIJ os seguintes procedimentos:

1) Que a VIJ fizesse uma determinação para que o SAMU atendesse o chamado dos educadores sociais no caso do Paulo para o transporte e primeiros cuidados até o Hospital da PUC Campinas;

2) Que a VIJ fizesse outra determinação para o Hospital da PUC Campinas recebesse e iniciasse os cuidados clínicos que Paulo necessitava, conforme a Lei 8.069/90:

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados:

I- por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II- por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III- em razão de sua conduta.

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: [...]

V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; [...]

Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. (BRASIL, 1990, p. 32-34).

3) Que a Casa Guadalupana faria um acompanhamento intenso a Paulo com visitas e atividades programadas no Hospital, dando continência a Paulo no período de tratamento.

Uma semana depois os educadores sociais de rua abordaram Paulo dormindo na rua e construíram a ida ao Hospital para cuidados. Um dos fortes argumentos foi a lembrança que tinha saído bicho de sua boca, bem como, uma ferida que Paulo tinha na boca.

Os educadores ligaram para o SAMU e este foi até o local, Paulo entrou na ambulância com os educadores e foram até o Hospital da PUC Campinas. Após o acolhimento a enfermeira disse para Paulo que era necessário que ele ficasse internado e Paulo não quis ficar, chorou, tentou fugir, mas foi contido. Os educadores se comprometeram com ele de visitá-lo todos os dias, duas vezes ao dia, final da manhã e meio da tarde. E assim foi feito.

Durante a primeira semana da internação Paulo recebeu a visita de educadores e foi articulado uma reunião com a Rede que fez o Plano de Intervenção. Este contou, também, com a presença de funcionários da saúde do bairro em que a família reside e, ainda, com a presença da coordenadora e da assistente social do abrigo que Paulo permaneceu quando foi destituído da família, junto com seus dois irmãos mais novos, até sua evasão.

Esta reunião foi importante para o entendimento da dinâmica da família e, principalmente, para a divisão do trabalho em Rede. Pois o Centro de Saúde ficou responsável em acompanhar de perto a família, mesmo sem o poder legal, pois Paulo falava muito de sua avó, vivia convidando os educadores a fazer uma visita a ela, pois o seu bairro era próximo ao Hospital.

O abrigo especializado em Situação de Rua iniciou visitas constantes de vinculação a Paulo para construção e continuidade dos cuidados necessários.

Um pouco depois de uma semana internado os resultados dos exames clínicos saíram e Paulo não tinha nenhum problema de verminoses, nem de sorologias. O médico psiquiatra avaliou que Paulo tem uma inteligência normal e que o uso intenso de SPA não havia comprometido o seu cérebro.

Após duas semanas passadas Paulo foi encaminhado para o abrigo especializado por determinação judicial.

Paulo foi acolhido, almoçou com os outros adolescentes e evadiu-se do abrigo.

Uma semana após a evasão Paulo foi até a Casa Guadalupana e perguntou pelos educadores que o acompanharam intensamente. Como eles não estavam, Paulo disse que ia embora para a casa. Ao ser indagado para que casa, ele responde: “A casa da minha mãe, Tio.”; “Parei de fumar pedra, to de boa. Tchau”.

Depois deste contato foi realizado uma outra reunião entre o Abrigo, o Serviço de Saúde do Adolescente e a Casa Guadalupana para preparar a retaguarda caso Paulo voltasse para as ruas.

Conclusão

Este artigo se propôs levantar algumas questões sobre a estreita nuance entre a proteção, garantia de direitos e a privação de liberdade.

O que, se não o vínculo, permite a sensibilização de alguns sujeitos para os cuidados básicos de saúde?

Que força os serviços que se propõe a trabalhar com esta população têm perante o uso abusivo de SPA, se não o vínculo?

Que proteção é esta que o Estado põe em sua lei, mas que na prática não cumpre com as estruturas mínimas de condição de vida que permita o sujeito buscar diferentes modos de se constituir enquanto cidadãos?

Embora esse caso seja ilustrativo, não podemos perder de vista que a internação, ou o depósito humano em manicômios foi superado graças as lutas incessantes de profissionais que acreditam na diversidade da vida.

Referencias Bibliográficas

BRASIL. *ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, 1990.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. *PNAS – Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, 2004.

CAMPINAS. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. *Resolução nº 40/03*. Campinas, 2004.

_____. *Programa de Enfrentamento a Situação de Rua*. Campinas, 2004.

_____. *Origens da cidade*. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.org.br>>. Acesso em: 15 set. 2009.

ELIAS, N. *O processo civilizador*. Tradução. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. V. I e II.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979.

TIPOS de violências domésticas. Disponível em: <<http://www.crami.org.br/violencia.asp>>. Acesso em: 15 set. 2009.

An. Sciencult	Paranaíba	v. 2	n. 1	p. 88-95	2010
---------------	-----------	------	------	----------	------